

EDITAL

Nº21 / 2014

----- Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Espinho: -----

----- Faz público que em reunião ordinária de Câmara de 2 de maio de 2014, a pedido de Gisela Maria Cunha Pereira, sócia-gerente da firma Peixaria Pérola do Mar, Lda., deliberou por unanimidade aprovar a mudança de ramo da loja nº 36, para ramo alimentar, por considerar o motivo invocado pela requerente como ponderoso e justificativo para fundamentar a alteração proposta nos termos do nº 4 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. -----

----- Assim, são por este meio informadas todas as pessoas que pretendam reclamar contra esta mudança de ramo da loja nº 36, deverão fazê-lo no prazo de quinze dias, a contar da data de afixação deste Edital, após o que não o fazendo, será a pretensão deferida.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 13 de MAIO de 2014.-----

O Vereador da Câmara Municipal,



Quirino M. de Jesus

Assinatura Digital Qualificada